



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 229/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de município de Araxá/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública-RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para contraindicar, do candidato **APARECIDO ALVES CLAUDINO**, conforme Instrumento Convocatório supracitado: Item 10.2.1 alínea "b", "c", "e" e Item 10.3.

1.2 de acordo o instrumento convocatório, no Subitem 9.3 que trata da Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada (Investigação Social), traz a seguinte instrução:·.

*"9.3 A constatação, a **qualquer tempo**, de registro em desfavor do candidato, relacionado aos fatores de inaptidão especificados no **subitem 9.2**, do presente Processo Seletivo Simplificado, ocasionará a sua **eliminação** deste processo e/ou sua rescisão contratual."*

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **APARECIDO ALVES CLAUDINO** com base nos critérios de contraindicação disponibilizados a Assessoria de Informação e Inteligência.

2.2 tornar sem efeito a inclusão do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Araxá/MG, **APARECIDO ALVES CLAUDINO** constante no Ato de Resultado Final, publicado em 07 de Janeiro de 2014.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos